



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 9195 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 06 / 12 / 12

*[Handwritten signature]* 12079

Assessoria de Pessoal

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas na área da QI 08 em frente ao Conjunto R, região administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas na área da QI 08 em frente ao Conjunto R, região administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

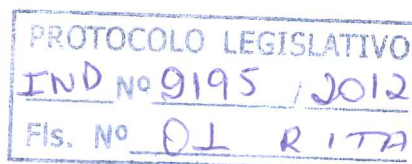
Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área da QI 08 em frente ao Conjunto R do Guará não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas e no período de chuvas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores causando acidentes, torna-se emergencial a poda na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Novembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital



JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/Dez/2012 15:13